



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO N.º 5 /2017 – ATA CONTRATO N.º 16/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

DATA: 28/04/ 2017

Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.614/0001-26, estabelecida na Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, nº 28, na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Aldomir José Sanson, brasileiro, portador do RG nº 4.444.859 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 249.145.178-68, residente e domiciliado nesta cidade de Cerquillo, na Rua Bento Souto, 75 – Centro – CEP 18520-000, doravante chamada simplesmente de PREFEITURA, e E.C. dos Santos Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 02.163.854/0001-25, com sede em Rua Anésia Nunes Matarazzo, 60, Villa Rubi, São José do Rio Preto/SP – CEP 12245-581, representada neste ato por Érica Cristine dos Santos (Empresaria), doravante chamada simplesmente de DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da lei nº 8666/93 e 10520/02, dos Decretos nº 47.297, de 06/11/2002, e onde couber os Decretos nº 47.945, de 16/07/2003, nº 51.809, de 16/05/2007 e Decreto Municipal Para Sistema de Registro de Preços nº 2.512 de 01/07/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ATA o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de materiais odontológicos para o Centro Especialidades Odontológicas.

1.2 Obriga-se a DETENTORA a fornecer os produtos conforme descrito na tabela abaixo, obedecidas às exigências constantes no Edital de Pregão nº 10/2017 – Processo n.º 146/2017.

LOTE N.º 03 - BROCAS

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	BROCA AR 2135 F	FAVA	UND	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
2	BROCA CARBIDE A.R. N.º 1/2	MEDIN	UND	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
3	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA	PRIMA	UND	150	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00
4	BROCA ACABAMENTO AMALGAMA C/ 06	MAILLEFER	UND	20	R\$ 33,90	R\$ 678,00
5	BROCA AR 1011 – OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA ESTE ITEM	FAVA	UND	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
6	BROCA AR 1013 - OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA ESTE ITEM	FAVA	UND	300	R\$ 1,67	R\$ 501,00
7	BROCA AR 1014 - OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA ESTE ITEM	FAVA	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
8	BROCA AR 1014 HASTE LONGA P/ ENDO	FAVA	UND	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
9	BROCA AR 1015	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
10	BROCA AR 1016 - OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA ESTE ITEM	FAVA	UND	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
11	BROCA AR 1016 HASTE LONGA P/ ENDO - OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA ESTE ITEM	FAVA	UND	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
12	BROCA AR 1031	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

13	BROCA AR 1032	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
14	BROCA AR 1033	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
15	BROCA AR 1034	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
16	BROCA AR 1035	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
17	BROCA AR 1036	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
18	BROCA AR 1042	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
19	BROCA AR 1045	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
20	BROCA AR 1046	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
21	BROCA AR 1047	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
22	BROCA AR 1090	FAVA	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
23	BROCA AR 1091	FAVA	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
24	BROCA AR 1092	FAVA	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
25	BROCA AR 1094	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
26	BROCA AR 1095	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
27	BROCA AR 1190	FAVA	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
28	BROCA AR 1312	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
29	BROCA AR 1342	FAVA	UND	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
30	BROCA AR 1343	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
31	BROCA AR 2200 - <u>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA ESTE ITEM</u>	OPITON	UND	250	R\$ 1,67	R\$ 417,50
32	BROCA AR 3071	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
33	BROCA AR 3082 DIAMANTADA PARA ENDO	FAVA	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
34	BROCA AR 3083	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
35	BROCA AR 3098	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
36	BROCA AR 3118	FAVA	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
37	BROCA AR 3118 F	FAVA	UND	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00
39	BROCA AR 3168 F	FAVA	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
40	BROCA AR 3195	FAVA	UND	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
41	BROCA AR 3195F	FAVA	UND	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
42	BROCA BAIXA ROT. N°245	MEDIN	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
43	BROCA BAIXA ROT. N° 701	MEDIN	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
44	BROCA BAIXA ROT. N°702	MEDIN	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
45	BROCA CARBIDE N° 4 HASTE LONGA CIRÚRGICA PARA ENDO	MEDIN	UND	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
46	BROCA CARBIDE A.R. N °5	MEDIN	UND	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
47	BROCA CARBIDE A.R. N °7	MEDIN	UND	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
48	BROCA CARBIDE A.R. N 8	MEDIN	UND	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
49	BROCA CARBIDE A.R. N° 1	MEDIN	UND	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
50	BROCA CARBIDE A.R. N°2	MEDIN	UND	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
51	BROCA CARBIDE A.R. N°3	MEDIN	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
52	BROCA CARBIDE A.R. N°4	MEDIN	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

53	BROCA CARBIDE BAIXA ROT. Nº 2	MEDIN	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
54	BROCA CARBIDE BAIXA ROT. Nº 3	MEDIN	UND	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
55	BROCA CARBIDE BAIXA ROT. Nº 4 - <u>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA ESTE ITEM</u>	KERR	UND	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
56	BROCA CARBIDE BAIXA ROT. Nº 5	MEDIN	UND	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
57	BROCA CARBIDE BAIXA ROT. Nº 6	MEDIN	UND	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
58	BROCA CARBIDE BAIXA ROT. Nº 7	MEDIN	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
59	BROCA CARBIDE BAIXA ROT. Nº 8	MEDIN	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
60	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº1	MEDIN	UND	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
61	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 LONGA	MEDIN	UND	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
62	BROCA CARBIDE Nº 6 HASTE LONGA CIRURGICA PARA ENDO	MEDIN	UND	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
63	BROCA CILINDRICA 56 HC	MEDIN	UND	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
64	BROCA CILINDRICA 57 HC	MEDIN	UND	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
65	BROCA CIRURGICA Nº6 - <u>OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA ESTE ITEM</u>	KERR	UND	150	R\$ 7,11	R\$ 1.066,50
66	BROCA DE GATTES HASTE LONGA Nº 4	MEDIN	UND	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
67	BROCA DE GATTES HASTE LONGA Nº2	MEDIN	UND	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
68	BROCA DE GATTES HASTE LONGA Nº3	MEDIN	UND	200	R\$ 7,25	R\$ 1.450,00
69	BROCAS DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA GRANA FINA E ULTRAFINA	FAVA	KIT	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
70	Escova para limpeza de Brocas	PHARMAINOX	Und	50	R\$ 5,07	R\$ 253,50
VALOR TOTAL LOTE						R\$ 41.230,00

LOTE N.º 07 - INSTRUMENTAL

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA	MAQUIRA	Und.	20	R\$ 7,24	R\$ 144,80
2	AFASTADOR DE MENESOBIA 005-M	LM INSTRUMENTAL	Und.	20	R\$ 8,63	R\$ 172,60
3	ALAVANCA SELDIN direita 1R (TIPO QUINELATO)	LM INSTRUMENTAL	UND.	80	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00
4	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L (TIPO QUINELATO)	LM INSTRUMENTAL	UND.	80	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00
5	ALAVANCA SELDIN RETA 2 (TIPO QUINELATO)	LM INSTRUMENTAL	UND.	80	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00
6	ALVEOLOTOMO LUER CURVO (TIPO QUINELATO)	LM INSTRUMENTAL	UND.	50	R\$ 53,38	R\$ 2.719,00
7	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PONTA DUPLA PROD. EM AÇO INOX AISI 304 E AISI 420 TAMANHO: 16 CM	LM INSTRUMENTAL	Und.	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
8	ARCO DE OTSBY C\1 EXTREMIDADE ABERTA P\ DIQUE DE Borracha	MAQUIRA	UND	0	R\$ 5,79	-
9	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UNEMOL	UND	5	R\$ 276,80	R\$ 1.384,00
10	BANDA MATRIZ 5 MM –ESPESSURA EXTRA FINA-TIPO BULMERANGUE PARA AMÁLGAMA - cx com 12 unidades	TDV	cx	200	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

11	BANDA MATRIZ 5MM- ESPESSURA EXTRA FINA -PARA AMÁLGAMA	PREVEN	UND	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
12	BANDA MATRIZ 7 MM –ESPESSURA EXTRA FINA-TIPO BULMERANGUE PARA AMÁLGAMA - cx com 12 unidades	TDV	CX	200	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
13	BANDA MATRIZ 7MM –ESPESSURA EXTRA FINA-PARA AMÁLGAMA	PREVEN	UND	300	R\$ 1,44	R\$ 432,00
14	BRUNIDOR SIMPLES 29 (TIPO GOLGRAN)	GOLDRAN	UND	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
15	CABO DE BISTURI nº 4	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
16	CABO DE BISTURI Nº 3	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
17	CABO PARA ESPELHO INOX TAM 13 CM (TIPO GOLGRAN)	GOLDRAN	UND	120	R\$ 8,44	R\$ 1.012,80
18	CALCADOR CLEV DENT 21 (TIPO GOLGRAN)	GOLDRAN	UND	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
19	CALCADOR DE AMÁLGAMA Nº 2 TIPO GOLGRAN	GOLDRAN	UND	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
20	CALCADOR DE AMÁLGAMA Nº4 TIPO GOLGRAN	GOLDRAN	UND	100	R\$ 7,53	R\$ 753,00
21	CALCADOR DE PAIVA Nº 2	LM INSTRUMENTAL	UND	10	R\$ 4,42	R\$ 44,20
22	CALCADOR DE PAIVA Nº 1	LM INSTRUMENTAL	UND	10	R\$ 4,42	R\$ 44,20
23	CALCADOR DE PAIVA Nº 3	LM INSTRUMENTAL	UND	10	R\$ 4,42	R\$ 44,20
24	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA	TECNODENT	UND	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00
25	COLHER DE DENTINA (TIPO GOLGRAN)	GOLDRAN	UND	120	R\$ 8,76	R\$ 1.051,20
26	Compasso de Willis	LM INSTRUMENTAL	un	2	R\$ 8,05	R\$ 16,10
27	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEN 21 MM	MAILLEFER	UNID	20	R\$ 34,54	R\$ 690,80
28	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEN 25 MM	MAILLEFER	UNID	20	R\$ 34,54	R\$ 690,80
29	CONTRA ÂNGULO ,BAIXO NÍVEL DE RUÍDO , ACOPLÁVEL NOS MICROMOTORES COM SISTEMA INTRA,ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLÁVE, PARA BROCAS DO TIPO AR E FG	KAVO	UND	12	R\$ 513,30	R\$ 6.159,60
30	CURETA DE LUCAS (85)	LM INSTRUMENTAL	UND	80	R\$ 6,24	R\$ 499,20
31	CURETAS DE GRACEY 5-6	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
32	CURETAS DE GRACEY 7-8	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
33	CURETAS DE GRACEY 1-2	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
34	CURETAS DE MCCALL 1-10	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
35	CURETAS DE MCCALL 13-14	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
36	CURETAS DE MCCALL 7-9	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
37	ESCOVA ROBSON	PREVEN	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
38	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 S	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
39	ESPÁTULA Nº 24	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 5,87	R\$ 587,00
40	ESPÁTULA P/ RESINA DE TEFLON ESTERELIZÁVEL	MAQUIRA	UND	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00
41	ESPÁTULA PARA ALGINATO	MAQUIRA	UND	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70
42	ESPELHO BUCAL Nº 5 FRONT SURFACE	BARASH	CX	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

43	ESPELHO BUCAL N°5	BARASH	UND	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
44	ESPELHO BUCAL N° 3	BARASH	UND	0	R\$ 2,90	-
45	FÓRCEPS ADULTO 01 (TIPO QUINELATO)	GOLDRAN	UND	20	R\$ 57,86	R\$ 1.157,20
46	FÓRCEPS ADULTO 150 (TIPO QUINELATO)	GOLDRAN	UND	20	R\$ 57,86	R\$ 1.157,20
47	FÓRCEPS ADULTO 151 (TIPO QUINELATO)	GOLDRAN	UND	20	R\$ 57,86	R\$ 1.157,20
48	FÓRCEPS ADULTO 16 (TIPO QUINELATO)	GOLDRAN	UND	20	R\$ 57,86	R\$ 1.157,20
49	FÓRCEPS ADULTO 17 (TIPO QUINELATO)	GOLDRAN	UND	20	R\$ 57,86	R\$ 1.157,20
50	FÓRCEPS ADULTO 18L (TIPO QUINELATO)	GOLDRAN	UND	20	R\$ 57,86	R\$ 1.157,20
51	FÓRCEPS ADULTO 18R (TIPO QUINELATO)	GOLDRAN	UND	20	R\$ 57,86	R\$ 1.157,20
52	FÓRCEPS ADULTO 65 (TIPO QUINELATO)	GOLDRAN	UND	0	R\$ 57,86	-
53	FÓRCEPS ADULTO 69 (TIPO QUINELATO)	GOLDRAN	UND	20	R\$ 57,86	R\$ 1.157,20
54	FÓRCEPS INFANTIL 101 (TIPO QUINELATO)	GOLDRAN	UND	20	R\$ 57,86	R\$ 1.157,20
55	MANDRIL P/ CONTRA ÂNGULO	PREVEN	UND	80	R\$ 2,64	R\$ 211,20
56	MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO , SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL,ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE, ACOPLAMENTO BORDEN (2 FUROS),BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS	KAVO	UN	12	R\$ 504,60	R\$ 6.055,20
57	MOLDEIRA DUPLA G	BIODINAMICA	UND	50	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
58	MOLDEIRA DUPLA M	BIODINAMICA	CX	50	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
59	MOLDEIRA DUPLA P	BIODINAMICA	CX	50	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
60	Pedra para afiar instrumentais	JON	un	20	R\$ 25,96	R\$ 519,20
61	PINÇA UNIVERSAL GOLGRAN	GOLDRAN	UND	300	R\$ 10,48	R\$ 3.144,00
62	Placa de vidro para espátular materiais, espessura normal	PREVEN	un	200	R\$ 8,69	R\$ 1.738,00
63	PONTA CENTRIX CINZA PARA COMPÓSITOS EM POSTERIOR E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS,ABERTURA DE 1,0MM	PRECISION	CX	60	R\$ 39,01	R\$ 2.340,60
64	PONTA CENTRIX PRETA-PARA CIMENTOS E COMPÓSITOS MAIS FLUIDOS,IONÔMEROS DE VIDRO E MATERIAIS DE IMPRESSÃO,ABERTURA DE 0,5 MM	PRECISION	CX	60	R\$ 39,01	R\$ 2.340,60
65	PORTA AGULHA MAYO HEGAR (TIPO GOLGRAN)	GOLDRAN	UND	100	R\$ 25,23	R\$ 2.523,00
66	PORTA AMÁLGAMA- transporte e inserção de amalgama na cavidade dentária.	LM INSTRUMENTAL	UND	250	R\$ 24,65	R\$ 6.162,50
67	PORTA MATRIZ IVORY	LM INSTRUMENTAL	UND	120	R\$ 17,26	R\$ 2.071,20
68	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	MAQUIRA	UND	120	R\$ 1,87	R\$ 224,40
69	POTE DAPPEN DE VIDRO	MAQUIRA	UND	250	R\$ 2,89	R\$ 722,50



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

70	SACA BROCA COMPATÍVEL COM CANETAS DA KAWO EXTRA TORQUE 605	DENTFLEX	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
71	SERINGA CARPULE COM RETROCARGA COM REFLUXO PALMAR	LM INSTRUMENTAL	UND	200	R\$ 19,58	R\$ 3.916,00
72	SERINGA TRÍPLICE-ADAPTÁVEL A QUALQUER EQUIPO, PONTEIRA GIRATÓRIA, AUTOCLAVÁVEL, LEVE, ERGONÔMICA E DE FÁCIL MANUTENÇÃO	ODONTOPARTS	UND	30	R\$ 108,75	R\$ 3.262,50
73	SINDESMOTOMO DUPLO Nº 1	LM INSTRUMENTAL	UND	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00
74	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05 (TIPO GOLGRAN)	GOLDRAN	UND	100	R\$ 7,52	R\$ 752,00
75	SUGADOR ENDODÔNTICO DE METAL COM PONTA GROSSA TMBM DE METAL	LM INSTRUMENTAL	UND	50	R\$ 12,33	R\$ 616,50
76	TESOURA CURVA 13 CM	LM INSTRUMENTAL	UND	20	R\$ 24,36	R\$ 487,20
77	TESOURA RETA 13 CM	LM INSTRUMENTAL	UND	60	R\$ 24,35	R\$ 1.461,00
78	TURBINA ALTA ROTAÇÃO sistema Push- Boton, Autoclavável ate 135° C:BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERAÇÃO DA BROCA,ALTO TORQUE, BAIXA VIBRAÇÃO	KAVO	UND	12	R\$ 494,45	R\$ 5.933,40
VALOR TOTAL LOTE						R\$ 96.950,00

1.3 A DETENTORA se responsabilizará pelos encargos sociais referentes à comercialização e pelo frete do material, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.

1.4 A DETENTORA da presente ATA comprometer-se-á a **entregar os materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do Pedido de Compras**, no Centro de especialidades Odontológicas (Rua da Fazendinha, 333 – Centro – Cerquillo/SP) das 07h30min às 16h00min. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.

1.5 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.

CLÁUSULA 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATAÇÃO

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o detentor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

2.3.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

2.3.2 Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

2.3.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

2.3.4 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3.5 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.4 Independentemente das previsões retro indicadas, o detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

2.5 O detentor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer os produtos, nas condições do ato convocatório, respectivos anexos e nesta Ata.

2.6 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA 3 – DOS PREÇOS E DOTAÇÃO

3.1 Os preços unitários são os constantes no registro, totalizando o valor de R\$ 138.180,00 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta reais).

3.2 A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da seguinte dotação orçamentária, consignada ao orçamento vigente: 10.301.0004-2004-3.3.90-30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1 (Tesouro) e Fonte de Recurso 5 (Federal) - Fundo Municipal da Saúde.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

4.1 Fornecer, nas condições previstas no Edital de Pregão nº 10/2017 e nesta Ata, os produtos-objeto deste ajuste.

4.2 Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.3 Realizar entregas, sem prejuízo dos serviços normais do departamento competente, em no **máximo 05 (CINCO) dias contados do recebimento do envio do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento.**

4.4 A DETENTORA sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, a PREFEITURA poderá, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

4.4.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações editalícias, determinando sua substituição;

4.4.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena das sanções cabíveis e decadência a contratação.

4.5 A DETENTORA sujeitar-se-á a acatar as decisões da equipe fiscalizadora, quanto à regularidade da entrega.

4.6 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo determinado pela PREFEITURA, mantido o preço inicialmente contratado.

4.7 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.

4.8 A DETENTORA será constantemente avaliada quanto à qualidade dos produtos entregues, que deverão ser de primeira qualidade, e dos serviços prestados.

4.9 Correrão por conta e risco da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, inclusive no que disser respeito às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e outras resultantes do fornecimento, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.

- 4.10 O prazo de validade dos produtos deverá ser de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- 4.11 A DETENTORA deverá manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

- 5.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 5.2 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 5.3 O funcionário responsável será **Lucila Maria Maluta Bolfi**.
- 5.4 Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 5.5 Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos serão efetuados até trinta dias após a emissão das Notas Fiscais Eletrônicas, com base nas entregas dos materiais e nos preços registrados no Pregão Presencial n.º 10/2017, sendo feito somente através da conta corrente da DETENTORA, valendo como recibo o comprovante de depósito.
- 6.2 A PREFEITURA reserva-se o direito de descontar de pagamentos devidos à DETENTORA, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.
- 6.3 A DETENTORA não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, no tempo previsto no Art. 78, Inciso XV da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 6.4 No caso de se constatar vícios ou defeitos decorrentes do material fornecido pela DETENTORA, o valor correspondente ao material viciado será descontado do Documento Fiscal que será encaminhado para pagamento.
- 6.4.1 O prazo para pagamento do valor correspondente ao material viciado será interrompido, até que a DETENTORA o corrija.

CLÁUSULA 7 – PENALIDADES: MULTAS E SANÇÕES

- 7.1 Caso a DETENTORA deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou contra fraudes, por qualquer meio o presente Contrato, ficará sujeita à multa de até dez por cento (10%) do total contratado descrito na Cláusula 3, de conformidade com a gravidade da infração, bem como as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, e artigo 7º da Lei 10520/02. Fica estabelecido o percentual de um por cento (1%) ao mês como juros legais, sobre o total contratado.

CLÁUSULA 8 – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

- 8.1 A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

e a ampla defesa.

8.2 É justo motivo para a rescisão deste ajuste a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;

8.3 A DETENTORA reconhece os direitos da PREFEITURA em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

8.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA poderá aplicar à DETENTORA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA 9 – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 A DETENTORA tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Presencial nº 10/2017, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste ajuste e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA 11 FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cerquilha/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente Contrato. E por estarem as partes de pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam- no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Cerquilha, 28 de abril de 2017.

Aldomir José Sanson
Prefeito Municipal

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
Detentora

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerquillo
CONTRATADA: E.C. dos Santos Comercial Eireli
ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): Ata 05/2017 – Ata Contrato 16/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
ADVOGADO: Anderson Aparecido Rodrigues

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cerquillo, 28 de abril de 2017.

CONTRATANTE
ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal
gabinete@cerquillo.sp.gov.br

CONTRATADA
ÉRICA CRISTINE DOS SANTOS
Empresária
licitacao@rapcomercial.com.br